

LEI Nº 1.775, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública a Associação
São Vicente de Paulo de João Monlevade

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação São Vicente de Paulo, com sede na rua Dr. Geraldo Soares de Sá, s/nº, bairro Vila Tanque, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 2 de outubro de 2008.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal